



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 64<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes os Desembargadores Eleitorais Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis, e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutores Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Ronnie Frank Torres Stone, Pedro de Araújo Ribeiro, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### **1º PJE N.º 0601830-63.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTES: LUÍS RICARDO SALDANHA NICOLAU E CRISTIANE JEAN BALIEIRO

ADVOGADOS: CAIO COELHO REDIG – OAB/AM 14.400-A E OUTROS

**RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

**EM 16.05.2023:** A RELATORA PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE DESAPROVAR AS CONTAS DO CANDIDATO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.

ATO CONTÍNUO, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DR. KON TSIH WANG

**EM 22.05.2023:** O JUIZ VISTANTE PROFERIU SEU VOTO-VISTA TÃO SOMENTE QUANTO À QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA ACERCA DO DOCUMENTOS DESENTRANHADOS, NO SENTIDO DE DEVOLVÊ-LOS AOS AUTOS, EM DIVERGÊNCIA COM O VOTO DA RELATORA.

HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

**EM 14.06.2023:** O JUIZ VISTANTE PROFERIU SEU VOTO ACOMPANHANDO O DR. KON TSIH WANG.

EM SEGUIDA, A RELATORA PEDIU ADIAMENTO DO JULGAMENTO DO FEITO PARA O DIA 15.06.2023.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 64<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023

**EM 15.06.2023:** A RELATORA MANTEVE O SEU VOTO POR TODOS OS SEUS FUNDAMENTOS QUANTO À QUESTÃO DE ORDEM ALAVANCADA PELA MANUTENÇÃO DO DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, BEM COMO A PRECLUSÃO DELES.

EM SEGUIDA OS JUÍZES MARCELO VIEIRA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES ACOMPANHARAM O VOTO-VISTA PROFERIDO PELO DR. KON TSIH WANG PELA DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS AOS AUTOS.

APÓS, A RELATORA PEDIU SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DO FEITO.

**EM 18.07.2023:** A RELATORA, DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, TROUXE ADENDO AO VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO, RATIFICANDO-O EM SUA ÍNTegra.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. RONNIE FRANK TORRES STONE.

**EM 24.08.2023:** HOUVE DECISÃO PLENÁRIA, POR MAIORIA, QUANTO À QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA ACERCA DOS DOCUMENTOS DESENTRANHADOS, NO SENTIDO DE DEVOLVÊ-LOS AOS AUTOS.

**NO MÉRITO, O DR. RONNIE FRANK TORRES STONE TROUXE SEU VOTO-VISTA, INAUGURANDO A DIVERGÊNCIA, PUGNANDO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS.**

EM ATO CONTÍNUO, ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA O DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E FABRÍCIO FROTA MARQUES.

**SEGUIU-SE PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.**

**COMPOSIÇÃO INICIAL:** DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES ELEITORAIS: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, RONNIE FRANK TORRES STONE, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

**PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023**

**2º PJE N.º 0600001-73.2021.6.04.0035 [SIGILOSO/SUSTENTAÇÃO ORAL]**

**RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: CRISTIAN MENDES DA SILVA – OAB/RO 4.380-A

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADOS: CARLOS KEVIN DE AGUIAR SANTOS – OAB/AM 15.450-A E OUTROS

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRE LIUZZI GOMES**

**PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE - CRISTIAN MENDES DA SILVA – OAB/RO 4.380-A**

**PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRIDO – SÉRGIO SAHDO MEIRELES JÚNIOR – OAB/AM 13.241**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA A SESSÃO PLENÁRIA DE 14.9.2023.**

**3º PJE N.º 0601756-09.2022.6.04.0000**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: ALFREDO JACAUNA PINHEIRO FILHO

ADVOGADOS: LEONARDO MILON DE OLIVEIRA – OAB/AM 12.239 E OUTROS

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS DO CANDIDATO ALFREDO JACAUNA PINHEIRO FILHO, RELATIVAS À SUA CAMPANHA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL NO PLEITO 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**4º PJE N.º 0601148-61.2020.6.04.0006**

**RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: LAIANE DA SILVA MORENO

ADVOGADO: IAGO MAIA DE LIMA – OAB/AM 15.519-A

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES**

**RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 64<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023

**5º PJE N.º 0601967-45.2022.6.04.0000**

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTE: MARIA JOSEFA DE ASSIS ALVES

ADVOGADO: EVELSON DA SILVA DOS SANTOS – OAB/AM11.833-A

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS POR MARIA JOSEFA DE ASSIS ALVES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**6º PJE N.º 0601779-52.2022.6.04.0000**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: JERSON ARANHA DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADOS: ROMEU DOS SANTOS GOMES – OAB/AM17.242

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DE JERSON ARANHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, RELATIVAS À SUA CANDIDATURA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL NO PLEITO 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

### **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 1º DE SETEMBRO, ÀS 11H00. E, PARA CONSTAR, EU, ALMIR LOPES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELA PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023**

23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 24 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente  
*(Assinado eletronicamente)*

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora Regional Eleitoral  
*(Assinado eletronicamente)*

Assinado com login e senha por CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO, em 20/10/2023 16:24. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave b8092b63.9bc17790.8fc3b6f2.515e70ff